



Relatório de Atividades e Contas de 2015

Gecorpa – Grémio do Património.

Sede Social: Av. Conde Valbom nº115 – 1ºEsq.

1050-067 Lisboa

NIPC: 503 980 820

Diário da República nº 279/97, suplemento, III série de 3 de Dezembro

Análise ao Balanço e Demonstração de Resultados

Gecorpa - Gremio do Patrimonio
Pessoa colectiva nº. 503 980 820



Balanço em 31 de Dezembro de 2015

(Unidade monetária: Euro)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2015	31-12-2014
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	0,00	2.625,00
Activos intangíveis		0,00	911,00
total do activo não corrente		0,00	3.536,00
Activo corrente			
Clientes		379,80	491,19
Doadores/Associados/Membros		17.887,56	15.787,56
Estado e outros entes públicos		2.672,90	2.707,75
Outros contas a receber		9.154,96	6.951,79
Diferimentos		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários		2.416,60	1.749,72
total do activo corrente		32.511,82	27.688,01
Total do activo		32.511,82	31.224,01
Reservas e resultados transitados			
Resultados transitados	14	5.888,40	3.358,45
Resultado líquido do período		646,96	1.536,38
Total da situação líquida		6.535,36	4.894,83
Passivo			
Fornecedores		2.134,32	11.878,30
Estado e outros entes públicos		0,00	233,26
Outros contas a Pagar		23.842,14	17.438,49
total do passivo corrente		25.976,46	29.550,05
Total do passivo		25.976,46	29.550,05
Total da situação líquida e do passivo		32.511,82	34.444,88

O Presidente da Direcção

(Vítor Córias)

O Técnico Oficial de Contas

(Nº29200)

(Vítor Manuel Mourato)

Gecorpa - Gremio do Patrimonio

Pessoa colectiva nº. 503 980 820



Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

(Unidade monetária: Euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2015	31-12-2014
Vendas e serviços prestados	9	25.579,76	24.099,38
Subsídios à exploração	9	18.000,00	21.000,00
Fornecimentos e serviços externos		-39.963,04	-34.859,78
Gastos com o pessoal		-2.137,45	-9.070,92
Imparidade (perdas/reversões)	10	0,00	37,40
Outros gastos e perdas		-832,31	-421,75
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		646,96	784,33
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		646,96	784,33
Rendimento líquido de financiamento		0,00	209,24
Resultado antes de impostos		646,96	993,57
Imposto sobre o rendimento do período	12	0,00	0,00
Resultado líquido do período		646,96	993,57

O Presidente da Direcção

(Vitor Córias)

O Técnico Oficial de Contas

(Nº29200)

(Vitor Manuel Mourato)

Gecorpa - Gremio do Patrimonio
 Pessoa colectiva nº. 503 980 820



Demonstração dos resultados funcoes em 31 de Dezembro de 2015

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados		25.579,76	24.099,38
Custo das vendas e dos serviços prestados		-40.857,39	-35.072,29
Resultado bruto		-15.277,63	-10.972,91
Outros rendimentos		18.000,00	21.000,00
Gastos de distribuição		0,00	0,00
Gastos administrativos		-2.075,41	-9.070,92
Gastos de investigação e desenvolvimento		0,00	0,00
Outros gastos		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		646,96	956,17
Gastos de financiamento (líquidos)		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		646,96	956,17
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		646,96	956,17

O Presidente da Direcção

(Vitor Córias)

O Técnico Oficial de Contas
 (Nº 25200)

(Vitor Manuel Mourato)

Gecorpa - Gremio do Patrimonio
 Pessoa colectiva nº. 503 980 820



Demonstração dos fluxos caixa em 31 de Dezembro de 2015

(Unidade monetária: Euro)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		39.432,73	29.843,43
Pagamentos a fornecedores		-53.826,31	-42.907,14
Pagamentos ao pessoal		-2.939,54	-9.070,92
Caixa gerada pelas operações		-17.333,12	-22.134,63
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		0,00	209,24
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-17.333,12	-21.925,39
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Activos fixos tangíveis</i>		0,00	0,00
<i>Investimentos financeiros</i>		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
<i>Activos fixos tangíveis</i>		0,00	0,00
<i>Juros e rendimentos similares</i>		0,00	0,00
<i>Dividendos</i>			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Doações</i>		18.000,00	21.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		0,00	0,00
<i>Juros e gastos similares</i>		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		18.000,00	21.000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		666,88	-925,39
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.749,72	2.675,11
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.416,60	1.749,72

O Presidente da Direcção

(Vítor Córias)

O Técnico Oficial de Contas

(N.º29200)

(Vítor Manuel Mourato)

Gecorpa - Grémio do Património
 Pessoa colectiva nº. 503 980 820




Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2015

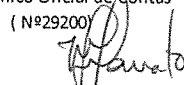
Unidade monetária: Euro

DESCRIÇÃO	Fundos	Excedentes e Técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2014	0,00	0,00	0,00	3.358,45	0	0	0	1.536,38	4.894,83
Alterações no período									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações políticas / estimativas contabilísticas									
Realização excedente revalorização act. fixos tang. e intang.									
Excedentes revaloriz. act. fixos tang. e intang. e resp. variações									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			0,00	1.536,38				0,00	0,00
	0	0	0,00	1.536,38	0	0	0	0,00	0,00
Resultado líquido do período								993,57	993,57
Resultado extensivo								993,57	993,57
Operações com instituidores no período									
Fundos									
Subsídios									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
A 31 de Dezembro de 2014	0,00	0,00	0,00	4.894,83	0	0	0	993,57	5.888,40
A 1 de Janeiro de 2015	0,00	0,00	0,00	993,57	0	0	0	993,57	1.987,14
Alterações no período									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações políticas / estimativas contabilísticas									
Realização excedente revalorização act. fixos tang. e intang.									
Excedentes revaloriz. act. fixos tang. e intang. e resp. variações									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais								0,00	0,00
	0	0	0	993,57	0	0	0	0,00	0,00
Resultado líquido do período								646,96	646,96
Resultado integral								646,96	646,96
Operações com instituidores no período									
Fundos									
Subsídios									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
A 31 de Dezembro de 2015	0,00	0,00	0,00	1.987,14	0,00	0,00	0,00	646,96	2.634,10

O Presidente da Direcção


 (Vítor Córias)

O Técnico Oficial de Contas
 (Nº29200)


 (Vítor Manuel Mourato)



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2015

1. Caracterização da Entidade

1.1. Designação

O Gecorpa – Grémio do Património, (abreviadamente designada por Gecorpa) é uma associação, constituída em 24 de Outubro de 1997, conforme publicação no Diário da república nº279/97, suplemento, III série de 3 de Dezembro.

1.2. Sede

A sede do Gecorpa localiza-se em Lisboa, na Av. Conde Valbom nº115 – 1ºEsq., freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho e distrito de Lisboa.

1.3. Natureza da atividade

O objeto da associação Gecorpa é a prestação de serviços aos associados de acordo com os seus estatutos.

1.4. CAE (Classificação das Atividades Económicas)

A atividade principal do Gecorpa insere-se no CAE 94110 – Atividades de Organizações Económicas e Patronais.

1.5. Número médio de empregados durante o ano

Um colaborador até ao mês de fevereiro e posteriormente um avençado.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras do Gecorpa foram preparadas tendo, como referencial as divulgações a efetuar pelas ESNL, aprovadas pelo Dec.Lei nº36-A/2011 de 9 de Março
Este regime compreende os seguintes instrumentos para as ESNL:

- Base para a apresentação de demonstrações financeiras
- Modelos de demonstrações financeiras
- Código de Contas
- Norma contabilística (ESNL)
- Normas interpretativas (ESNL)

Um conjunto completo de demonstrações financeiras para ESNL inclui:

- Balanço
- Demonstração dos resultados por naturezas
- Demonstração dos resultados por funções
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais
- Demonstração dos fluxos de caixa
- Anexo

2.2. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Não existem situações de contas do balanço e da demonstração dos resultados, à data de 31 de Dezembro de 2015, que não sejam comparáveis com as do período findo em 31 de Dezembro de 2014.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1 – Bases gerais de apresentação e de reconhecimento

As demonstrações financeiras foram preparadas nos pressupostos do regime do acréscimo e da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Gecorpa, de modo a que as demonstrações financeiras estejam de acordo com a ESNL em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2015.

Através do regime contabilístico do acréscimo, os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram e não somente quando sejam objeto de recebimento ou liquidação através de caixa ou equivalentes de caixa.

O pressuposto da continuidade assenta na assunção pela Direção do Gecorpa de que não existe intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir de forma significativa a dimensão das operações da associação.

Na preparação das demonstrações financeiras foram respeitadas as características qualitativas fundamentais que se elencam: da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da comparabilidade e da compensação para que, em conjunto com os pressupostos contabilísticos acima referenciados, as mesmas apresentem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e do resultado das operações do Gecorpa.

As demonstrações financeiras retratam os efeitos financeiros das transações e de outros acontecimentos decorrentes da atividade do Gecorpa, constituindo os ativos, os passivos e os rendimentos e gastos são relatados separadamente nas demonstrações dos resultados e no balanço, excepto quando a mesma reflita a substancia da transação ou prejudique a capacidade dos utentes em compreender as transações.

Na demonstração dos resultados, os rendimentos (e gastos) do Gecorpa foram reconhecidos quando ocorressem aumento (diminuição) dos benefícios económicos futuros relacionados com o aumento (diminuição) num ativo ou uma diminuição (aumento) dum passivo e pudessem ser mensurados com fiabilidade.

3.1.2. Classificação de ativos e passivos como correntes e não correntes

Ativos correntes são os itens que satisfaçam qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade. Quando este ciclo não é claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Passivos correntes decorrem da satisfação de qualquer critério dos abaixo descritos:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;



- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

3.1.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados em produção, prestação de serviços ou para uso administrativo, incluindo as designadas propriedades de investimento, são mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada.

O custo dos ativos fixos tangíveis, que não sejam objeto de locação financeira, é equivalente ao preço a dinheiro à data do reconhecimento como ativo e compreende que:

- sejam renovados frequentemente
- representem, bem a bem uma quantia imaterial para a entidade
- tenham uma vida útil não superior a três anos

Os ativos fixos tangíveis adquiridos no âmbito de um contrato de locação financeira são reconhecidos por quantias iguais ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método da linha reta (ou das quotas constantes), a partir da data em que se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, de acordo com as vidas úteis referidas na nota 5.1.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo fixo tangível nos casos em que, comprovadamente, aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

As mais ou menos valias resultantes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre os proventos líquidos da alienação e a quantia escriturada dos itens alienados, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.1.4. Locações

Os contratos de locação são classificados como:

- locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade; e,
- locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito no ponto 3.1.3, são registados como custos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, em que o Gecorpa intervém como locadora, as rendas cobradas são reconhecidas como rédito na demonstração dos resultados, numa base linear durante o período do contrato de locação. O custos, incluindo a depreciação, incorridos para se obter o rendimento de locação são reconhecidos como um gasto.

A política de depreciação dos ativos locados depreciáveis, em que o Gecorpa intervém como locadora, é idêntica à aplicada para os ativos fixos tangíveis.

3.1.5. Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, e compreendem juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e longo prazo;

3.1.6. Rédito

O rédito é mensurado pela quantia da contraprestação acordada a qual, em geral, é determinada por acordo entre o Gecorpa e o associado ou comprador do ativo, líquida de descontos comerciais e de quantidade concedidos pela Gecorpa.

Os rendimentos e ganhos e os correspondentes gastos e perdas são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

a) Serviços prestados

É a rubrica onde são as quotas são registadas pelos utilizadores e pelos associados, compreendem ainda serviços de consultoria, publicação de revista, cedência de livros e outras prestações aos associados. O Gecorpa reconhece os resultados dos serviços de consultoria com referência à fase de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos à data do balanço e a soma desses custos com os custos estimados para completar a prestação dos serviços.

b) Subsídio, doações e legados à exploração

São registados os subsídios do Estado e os subsídios, doações e legados dos instituidores e fundadores da entidade destinados à exploração.

3.1.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando:

- exista uma obrigação presente (jurídica ou implícita) resultante de um evento passado;
- seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos, e
- o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A quantia reconhecida como uma provisão é a quantia estimada que o Gecorpa racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data do balanço ou para transferir para uma terceira parte nesse momento. As provisões são revistas na data de cada balanço e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa corrente.

3.1.8. Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados.

3.1.9. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável do Gecorpa (o qual difere do resultado contabilístico), de acordo com as regras fiscais para ESNL em vigor sendo conveniente obter um desdobramento deste resultados por projetos ou por atividades, apurando-se o imposto a pagar estimado para o período, o qual é reconhecido como um passivo.

Se a quantia já paga, com respeito a impostos sobre o rendimento, para períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso é reconhecido como um ativo.

O Gecorpa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21,5%, acrescendo ainda uma derrama municipal com uma taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável do período.

Independentemente da ocorrência de lucro tributável, a empresa encontra-se também sujeita a Tributação Autónoma, nos termos do artigo 81º do Código do IRC, sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da empresa referentes aos exercícios de 2012 a 2015, e as da Segurança Social dos anos de 2011 a 2015, poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Direção considere que eventuais correções, resultantes de revisões por parte das autoridades legais e fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2015.

O Grémio mantém, perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, toda a situação contributiva e declarativa devidamente regularizada, não existindo situações de mora nem de contencioso fiscal.

3.1.10. Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o Gecorpa se torna parte na respetiva relação contratual geradora de direitos e obrigações.

a) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e depósitos a prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis.

b) Clientes e outras contas a receber

As dívidas de “Clientes” as de “Associados” e as de “Outras contas a receber” são mensuradas ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Quando existe evidência de que as contas a receber se encontram em imparidade, que é usualmente mostrada, por exemplo, pelas dificuldades financeiras ou quebra contratual do devedor, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. O ajustamento, reconhecido como perda por imparidade, é mensurado pela diferença entre a quantia escriturada e a melhor estimativa da quantia recuperável.

b) Investimentos financeiros

Os investimentos são reconhecidos (e desreconhecidos) na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes à sua posse, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são mensurados ao custo de aquisição, sujeito a correções subsequentes derivadas de eventuais imparidades.

Quando existe evidência de que os investimentos financeiros se encontram em imparidade, por exemplo por dificuldades financeiras do emitente, ou por cotação oficial inferior ao custo de aquisição, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. O ajustamento, reconhecido como perda por imparidade, é mensurado pela diferença entre a quantia escriturada e a melhor estimativa da quantia recuperável.

c) Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Não existem outras políticas contabilísticas relevantes para além das descritas no ponto 3.1.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram, no período findo em 31 de Dezembro de 2015, quaisquer alterações de políticas ou de estimativas contabilísticas, assim como não se verificaram correções de erros materiais de períodos anteriores, pelo que a quantia de resultados transitados é nula na data do balanço.

5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Gecorpa compreendem os itens utilizados em produção, para prestação de serviços aos associados ou para uso administrativo.

5.1. Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método da linha reta (quotas constantes) segundo os anos de vida útil que se indica:

	Anos de vida útil
- Equipamento básico	10
- Equipamento administrativo	3 - 8

5.2. Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do período

	<u>Situação inicial</u>			<u>Situação final</u>		
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
Exercício de 2014						
Equipamento básico	14.215,95	(13.646,95)	569,00	14.215,95	(14.215,95)	0,00
Equipamento administrativo	11.297,00	(11.297,00)	0,00	11.297,00	(11.297,00)	0,00
Totais	25.512,95	(24.943,95)	569,00	25.512,95	(25.512,95)	0,00
Exercício de 2015						
Equipamento básico	14.215,95	(13.646,95)	0,00	14.215,95	(14.215,95)	0,00
Equipamento administrativo	11.297,00	(11.297,00)	0,00	11.297,00	(11.297,00)	0,00
Totais	25.512,95	(24.943,95)	0,00	25.512,95	(25.512,95)	0,00



5.4. Restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos

Todos os ativos fixos tangíveis localizam-se em território nacional, estão em poder do Gecorpa e encontram-se integralmente afetos à atividade da empresa.

Não existem ativos fixos tangíveis com restrições de titularidade, nem dados como garantia de passivos.

5.5 Compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os compromissos contratuais para a aquisição de activos fixos tangíveis eram nulos.

6. Ativos intangíveis

Não existem situações a referir.

7. Locações

Não existem situações a referir.

8. Inventários

Não existem situações a referir.

9. Rédito

9.1. Método adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam prestações de serviços

A fase de acabamento é determinada pela relação entre os custos incorridos à data do balanço para cada prestação de serviços e a soma desses custos com os custos estimados para completar a prestação dos serviços.

Quando a prestação dos serviços é de carácter continuado, os rendimentos e os correspondentes gastos são reconhecidos pelo método do acréscimo.

9.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

	<u>Exercício de 2015</u>	<u>Exercício de 2014</u>
Prestações de serviços (a)		
Relacionadas com prest. serviços aos sócios	9.082,13	9.366,23
Relacionadas com quotizações	16.220,00	14.733,15
Relacionadas com outros serviços	277,63	0,00
	<u>25.579,76</u>	<u>24.099,38</u>
Subsídios, doações e legados à exploração (b)		
Donativos – Vítor Córias e Silva	18.000,00	21.000,00
	<u>18.000,00</u>	<u>21.000,00</u>

(a) – Componente da rubrica “Prestação de serviços” da demonstração dos resultados

(b) – Componente da rubrica “Subsídios, doações e legados à Exploração” da demonstração dos resultados

10. Provisões

As imparidades acumuladas refletem a estimativa da perda de valor dos saldos a receber, decorrente da análise ao risco efetivo de incobrabilidade, tendo nos exercícios findo em 31 de Dezembro de 2015 ocorrido o seguinte movimento:

Saldo em 1 de Janeiro de 2015	125.341,51
Reforços ou reversões	0,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	125.341,51

12. Impostos sobre o rendimento do período

a) Gasto por impostos sobre o rendimento

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o imposto apurado sobre o rendimento de cada período, era como segue:

	Exercício de 2015	Exercício de 2014
Resultado antes de impostos	646,96	993,57
Resultado para efeitos fiscais	646,96	993,57
Taxa de imposta média (inclui derrama)	0,00	0,00
<i>Imposto apurado sobre o resultado fiscal</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
Tributações autónomas - valor de incidência	0,00	0,00
Taxa média sobre tributações autónomas	0,00%	0,00%
<i>Coleta aplicável a tributações autónomas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00

13. Ativos e passivos financeiros

Não existem situações a referir.

14. Capital – Resultados transitados

Os resultados transitados ao longo dos anos do Grémio descrevem-se da seguinte maneira:

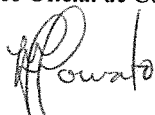
	Resultados dos Exercícios Positivos	Resultados dos Exercícios Negativos
Ano anteriores a 2010	44.786 €	
Ano 2010	2.510 €	
Ano 2011		3.715 €
Ano 2012		40.222 €
Ano 2013	1.536 €	
Ano 2014	994 €	
Total	49.826 €	43.937 €

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Não existem situações a referir.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2016.

O Técnico Oficial de Contas



(Vitor Manuel Mourato)

O Presidente da Direção



(Vitor Córias)